



PUBLICADO EM 21/11/2012

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 21 de novembro de 2012.

Portaria nº 409 – IF Catarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor técnico-administrativo **Mauro Bittencourt dos Santos** para fiscalizar e acompanhar o fornecimento dos itens pertinentes à Dispensa de Licitação nº 087/2012, processo 23349.000536/2012-31, cujo objeto reporta-se ao "fretamento de micro-ônibus para atendimento dos alunos do Pronatec no Câmpus Avançado de SFS, em horário sem linha regular, saindo do centro da Vila da Glória e destino ao bairro Estaleiro, ano de 2012".
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se.


ROBERT LENOCHE
Diretor-Geral
IF Catarinense – Câmpus Araquari
Portaria nº 013/2009